



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 14/04/2026

**DECRETO Nº 334, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 002/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: **TÉCNICO DE SAÚDE – FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40H);**

201 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SERRA, ES		
VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
5	SONIA BEATRIZ DE FARIA	PPP

II - Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FUNÇÃO ENFERMEIRO (40H);**

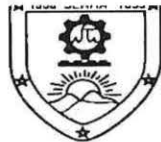
309 - ENFERMEIRO (40H) - SERRA, ES		
VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
16	DANIEL GAMA ROELA	Ampla
18	ISAQUE ANTONIO SOARES PASINE	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 002/2026**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 002/2026, que tenham sido considerados aptos no exame admissional e que já tenham tomado posse deverão comparecer a **Secretaria Municipal de Saúde** para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 002/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Palácio Municipal em Serra, 10 de abril de 2026.

**WEVERSON VALCKER**  
**MEIRELES:12493551761**

Assinado de forma digital por  
WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2026.04.10 15:58:33 -03'00'

**WEVERSON VALKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

<b>ANEXO I</b> <b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)</b>	A PARTIR DE 14/04/2026
<b>ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO</b>	17/04/2026 – 9:00H <b>LOCAL:</b> AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES – SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE – ES
<b>INICIO DAS ATIVIDADES</b>	22/04/2026